

C. RELATÓRIO SOBRE A SEXTA CÚPULA DAS AMÉRICAS

1. A Sexta Cúpula das Américas realizou-se na cidade de Cartagena das Índias (Colômbia), nos dias 14 e 15 de abril de 2012. Todos os países convocados estiveram representados por seus Chefes de Estado ou de Governo ou, em seu lugar, por seus representantes oficiais, com exceção do Governo do Equador. A informação detalhada deste magno evento está disponível pelo seguinte link:

<http://www.cancilleria.gov.co/vicumbredelasamericas/inicio.html>

2. Participaram também os Diretores ou Chefes de Missão das organizações e instituições integrantes do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC), do qual faz parte a OPAS.¹⁶

3. O lema da Sexta Cúpula foi *Conectando as Américas: Sócios para a Prosperidade*. Dentro desse marco foram traçados cinco eixos temáticos, a saber: pobreza, desigualdade e iniquidade; redução e gestão do risco de desastres; acesso e uso das tecnologias da informação e das comunicações; segurança cidadã e criminalidade organizada transnacional; e integração da infraestrutura física nas Américas.

4. O Presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos, caracterizou a Sexta Cúpula como “a Cúpula do diálogo e da sinceridade”,¹⁷ dado que houve diálogo tanto nos temas onde houve coincidências como naqueles onde se registraram posições divergentes. As posições sobre a participação de Cuba nas próximas Cúpulas, o tema das Ilhas Malvinas e as políticas para enfrentar o problema das drogas marcaram diferenças que dificultaram o consenso para adotar uma declaração política. No entanto, foi emitida uma declaração presidencial em que se consignaram os principais aspectos onde se conseguiram acordos por consenso.

5. Os detalhes dos acordos por consenso foram plasmados em um conjunto de compromissos aprovados no Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas (GRIC) a

¹⁶ O Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC) coordena o apoio brindado por doze instituições interamericanas e internacionais ao Processo das Cúpulas. Estas instituições dão orientação técnica aos países para a identificação e negociação dos temas tratados no Processo das Cúpulas. O GTCC também planeja e executa projetos e iniciativas para levar à prática os compromissos das Cúpulas e dá apoio às Reuniões Ministeriais e a seus vínculos com o Processo das Cúpulas. Além disso, o grupo participa em diálogos sobre políticas de Cúpulas para intercambiar ideias com relação aos enfoques de política do Processo das Cúpulas. O GTCC é presidido pela Secretaria das Cúpulas das Américas da OEA.

¹⁷ Declaração do Presidente Juan Manuel Santos na sessão de encerramento da VI Cúpula das Américas. Disponível em: <http://www.cancilleria.gov.co/vicumbredelasamericas/declaración-del-presidente-de-la-república-juan-manuel-santos-calderón-tras-la-clausura-de-la-vi-c.html>.

nível ministerial (Reunião de Chanceleres) e definidos segundo os eixos temáticos da Cúpula.¹⁸

6. Pela importância de que se revestem os compromissos contraídos pelos Chefes de Estado e de Governo na Sexta Cúpula, resumem-se no anexo aqueles mandatos que têm consequências diretas para o trabalho da Organização.

Intervenção por parte da Conferência Sanitária Pan-Americana

7. Solicita-se à Conferência que tome nota do presente relatório.

Anexo

¹⁸ Mandatos emanados da VI Cúpula das Américas. Disponível em:
<http://www.cancilleria.gov.co/vicumbredelasamericas/mandatos-de-la-vi-cumbre-de-las-americas.html>.

**Mandatos da Sexta Cúpula das Américas y su vinculación con el trabajo
de la Organización Panamericana de la Salud**

| Mandatos | Trabalho da OPAS |
|---|---|
| Pobreza, desigualdade e iniquidade | |
| <p>1. Promover e impulsar políticas públicas integradas, oportunas e de qualidade, orientadas para:</p> <p>a. A atenção, a educação e o desenvolvimento da primeira infância.</p> <p>c. Promover a consciência em relação aos efeitos adversos que tem a gravidez na adolescência para o desenvolvimento integral dos adolescentes e do infante, bem como fomentar sua saúde e seu bem-estar.</p> | <p>Continuará apoiando os esforços dos países no que diz respeito ao atendimento à saúde materna e do recém-nascido, como elemento chave no desenvolvimento da primeira infância. Impulsionará e ampliará a iniciativa “Maternidade Segura” e os programas de amamentação materna, imunização e promoção da saúde na primeira infância. Além disso, facilitará a articulação de ações integradas com diferentes setores a fim de adotar políticas públicas para a primeira infância com a participação de diferentes atores e grupos de interesse.</p> <p>Continuará impulsionando os programas de saúde sexual e reprodutiva para adolescentes com um enfoque de direitos humanos, tendentes a evitar a gravidez não desejada e a proporcionar aos jovens meios e recursos para o exercício de uma sexualidade saudável.</p> |
| <p>5. Reafirmar nosso compromisso de avançar no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (MDM) e promover o financiamento de projetos e programas de difusão das boas práticas nas comunidades mais atrasadas.</p> | <p>Ampliará a Iniciativa “Rostos, Vozes e Lugares”, que é a resposta da OPAS para a consecução dos MDMs com um enfoque territorial, centrando-se nos espaços locais que mostram as condições mais atrasadas no resultado dos MDMs; e documentará as experiências e as boas práticas no nível local. Os temas da saúde materna e da água potável estarão no centro do atendimento prioritário.</p> |
| <p>10. Reafirmar nosso apoio aos objetivos estabelecidos na Declaração do Decênio das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas Portadoras de Deficiência (2006-2016) e seu Plano de Ação, promovendo a mesma oportunidade e a não</p> | <p>Através de suas atividades relativas à saúde das pessoas que vivem com deficiência, a OPAS continuará trabalhando de forma coordenada com outras instituições do sistema interamericano para assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano de</p> |

| Mandatos | Trabalho da OPAS |
|---|--|
| discriminação das pessoas portadoras de deficiência através de sua participação nos processos de desenvolvimento social, político, econômico e cultural de nossos países, com o fim de assegurar seu bem-estar e o pleno gozo e exercício de todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais. | Ação 2006-2016. |
| 11. Avançar no fortalecimento da proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas idosas mediante a promoção de políticas públicas, programas e serviços, salvaguardando assim a sua dignidade, seu bem-estar físico, mental e social e sua qualidade de vida, levando em consideração os esforços que se estão realizando no âmbito interamericano para elaborar um instrumento juridicamente vinculante a fim de proteger os direitos das pessoas idosas e a consideração do tema no âmbito internacional. | Através do programa Envelhecimento e Saúde, a OPAS continuará promovendo os esforços dos países para alcançar um envelhecimento saudável e trabalhará em forma coordenada no âmbito interamericano a fim de respaldar a definição de um instrumento juridicamente vinculante para proteger os direitos das pessoas idosas. |
| 15. Atuar sobre as condições que incidem negativamente sobre a saúde de nossos povos, levando em consideração a Conferência Mundial sobre os Determinantes Sociais da Saúde do ano de 2011. | Continuará colaborando com os governos no plano nacional e local, articulando respostas de políticas públicas intersetoriais que atuem sobre os fatores que incidem negativamente sobre a saúde das pessoas idosas, seguindo as diretrizes acordadas na Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde. |
| Redução e gestão do risco de desastres | |
| 4. Fortalecer os instrumentos regionais e sub-regionais e as iniciativas existentes em matéria de redução e gestão do risco de desastres, de assistência humanitária e dos mecanismos de coordenação e cooperação horizontal, para gerar sinergias, dando ênfase à importância da coordenação. | Continuará colaborando com os esforços que realiza o sistema interamericano em matéria de coordenação, informação e resposta para a redução de riscos diante dos desastres e da ajuda humanitária em saúde. A iniciativa “Hospitais Seguros” diante dos desastres continuará sendo uma das estratégias prioritárias do trabalho da OPAS em matéria de redução de riscos. |

| Mandatos | Trabalho da OPAS |
|--|---|
| Acesso e uso das tecnologias da informação e das comunicações | |
| <p>3. Promover a aplicação mais intensiva das tecnologias da informação e das comunicações em saúde, visando melhorar a eficiência dos sistemas de informação sanitária de nossos países, incluindo a manutenção precisa de registros, e dos sistemas de alerta sub-regional e regional de eventos de saúde pública de interesse internacional; a ampliação dos programas de educação contínua para os profissionais da saúde e para a população; e o acesso à informação sobre os serviços de saúde naqueles centros e nas comunidades que mais a necessitam.</p> | <p>Continuará colaborando na execução da Estratégia e Plano de Ação (2012-2017) sobre eSalud aprovados pelos Órgãos Diretivos da OPAS, orientados para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde e seu desenvolvimento sustentável. Colaborará com as autoridades sanitárias para o fortalecimento e ampliação do uso das tecnologias da informação e das comunicações nos sistemas de vigilância epidemiológica e os eventos de saúde pública de interesse internacional, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento Sanitário Internacional (RSI); continuará ampliando as opções de treinamento dos profissionais da saúde no âmbito do Campus Virtual de Saúde.</p> |
| Segurança cidadã e criminalidade organizada transnacional | |
| <p>3. Implementar políticas que contemplem medidas para prevenir, investigar, sancionar, penalizar e erradicar a violência sexual e por motivo de gênero.</p> | <p>Continuará apoiando os países para melhorar o diagnóstico da síndrome dos maus-tratos e abuso sexual das mulheres, meninos e meninas nos serviços de saúde e responder oportunamente em sua atenção e tratamento; coordenará esforços para abordar a prevenção e atenção oportunas das vítimas da violência de gênero e do abuso sexual.</p> |
| <p>4. Melhorar a efetividade e a eficiência de políticas públicas integradas de segurança cidadã através de ações como a geração e o uso de informações relevantes e oportunas, e do fortalecimento da capacidade e da coordenação das instituições que participam no manejo da segurança cidadã.</p> | <p>Colaborará com os esforços intersetoriais junto a organismos da justiça e da ordem pública para melhorar e harmonizar os registros sobre vitimização e homicídios, bem como dos sistemas de vigilância dos eventos violentos no nível local.</p> |

| Mandatos | Trabalho da OPAS |
|---|---|
| Os Chefes de Estado e de Governo outorgaram à OEA o mandato de levar a cabo estudos e pesquisas que produzam as provas necessárias para instruir o processo de tomada de decisões em matéria de drogas. (Recomendação emanada da Reunião Privada onde foi abordado o tema.) | Em matéria de estudos e pesquisas sobre o tema das drogas, a OPAS colaborará com os estudos do ponto de vista do consumo, efeitos na saúde, tratamento e reabilitação de vítimas, bem como no relativo aos programas de prevenção e abuso de drogas ilícitas, com um enfoque de saúde pública, e apoiará esses estudos e pesquisas. |